

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.157

REQUERENTES: José Coelho Machado

LOCAL: Sertão da Tijuca Pequena - Fre-
guesia de São Miguel - N. Sra. do Des-
ferro - SC.

DATAS - LIMITE: 1794 - 1802

FOLHAS ESCRITAS: 6

Informe do Pov. Interino da Ilha de
S. Catharina ouvido por escrito a
Camara e Pov. da Fazenda Real.
Rio de Janeiro de Julho de 1794.

M.

Ilmo. Sr. Ex. Sr.

1.
Carta de Sesmaria na Ilha
das Ilhas de S. Catharina
Outubro de 1802.

Diz Joze Coelho Machado morador na Freguesia
de S. Miguel da terra firme da Ilha de S. Catharina q' elle
subs. occupava 16. escravos q' possue na agricultura de 375
braças de terra q' lhe foram concedidas como filho de casal,
dos q' foram das Ilhas das Açores para dar aquella colonia e co-
mo ha' couza de dois annos faleceu a Mulher do sup. se
procedeo a inventario, e vierão atocar todas as sobred. terras
aos Orphãos seus filhos, em cujos termos ficou o sup. sem ne-
nhumas q' continuar a sua lavoura, e como no Certão da
mesma Freguesia se achão terras devoluto na entrada do
Tujuca frequena nos fundos de Joao Tex. Joze Fran. Bras-
co, e outros q' confrontão pela parte do Norte com outros mo-
radores ali ja situados, e pela do Sul com terras devoluto, per-
tende o sup. q' V. Ex. ^{cia} por Mercê, e em Nome de S. Mag.
lhe conceda meya legoa de frente com humma legoa de fun-
dos, as quaes devão correr a Norte Sul, fundos a Oeste, por
tanto.

3717.157

Ilmo. Sr. Ex. Sr.

De V. Ex. ^{cia} seja servido conceder-lhe
as sobred. terras a fim de poder occupar
os Escravos q' possue, e utelizar os Reas
Diximos de S. Mag. de

Exista da informacao da
Camara, e do Curiao de Fazenda
Real, achamos que o sup. esta
nas circunstancias de obter a dita

Ca. R. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



por Simão e os braços de terras
que couberam da Cerrada junta do
Demarcador, e concedido devolucão,
sem prejuizo de terceiros, e ter o chyp
foras para as colheitas, e nas emba-
raca esta Concessão e ahenia do
Distrito de seu governo. Silas
Dez' a 5 de Março de 1792

Informe do Senado da Câmara
dessa Cida, depois do que, informe o
Secretario da Real Fazenda que se
depois no impedimento do actual
Deserto a 9 de Agosto de 1792
S. M.

IV
O Sr. Cor. *[Signature]*
esudor *[Signature]*
O Curador Louz Pereira da Cunha

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



M. Governador.

M. Governador.

02
2

Artes da Cortes do Domer
cador em que se achão a finados
os Erros das terras que a sup
põe, e não prejudicar para
e ntar nos termos dehesorem
concedidas. Destem em fama

de 25 de Janeiro de 1800
Miguel Branco da Costa
João Pereira de Azevedo
Manoel Pereira de Azevedo

Como pela medição q se fez
nos termos q se sup. se de, e não
achou por isto a mesma sup. de
parte com sua de fardo q se sup.
pertencendo a sup. de q se sup.
ta Cortes do Domer cador,
e isto junto, na causa propria
de Al. Croa de humada, de baixo
das Chancelarias, e de q se sup. em
forma ar. sup. de q se sup. No que
q se sup. a sup. de q se sup.
Tomb. 9 del. Mar. de 1800.

Por ordem do Sr. Governador.

Manoel Pereira de Azevedo
Escrivão

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Dir João Coelho Machado, que elle a Sup.
alcançou o despacho incluzo do M^{ra} Com^{te} Senho
Vice Rey para o terreno que cita no seu requerimento, e de
pois de ter muito trabalho e embaraco o Capitão Vian-
te Luzarte Pinto, em maior data do que se devia, e como
nao tinha demarcado, enao demarcou a the o tempo, e prin-
cipio desta mez de Novembro de 1798, e como agora hon-
ve adita demarcacao pelo demarcador da Fazenda Real
o Capitão Manoel Antonio

O Demarcador da Real Fazenda,
Messa o terreno devoluto, sem prejuizo
de terceiros; e em presenca dos C^{ros}
confrontantes, que assignarao
testemunhas, na certidão q^{ta} se
fizer na forma do costume. De-
toes a 15 de Novembro de 1798

A V^{ma} sup^{ta} servido mandar, que
o dito demarcador lhe pague por certi-
dao as terras, que ficaram devolutas a les-
te do rumo do Capitão Vian-
te Pinto.

Protesto

R. M.

Manoel Antonio Pauares Cap^{com} da Cauda
Auxiliar de Milicias do Distrito das Casas Vieiras
da freg^{da} de S. M^{ta} das Neasidades e Demarcador

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Demarador a tuas de terras de Simarias pela foz da
 da Riad. Certifico q' fui ao lugar de Pejula pegando
 freq' de S. Miguel da terra firme a medida de 1000 varas
 meja Legua de terras defrente Combu. Legua de fun
 do q' o Sup.º Sr.º Cel.º Machado Reges a d.º Sr.
 e Ex.º Sr.º Conde de Rezende com a Comissao do des
 pacho do Gov.º da fazenda Riad, encluzo neste Re
 gerim.º Cujas medidas foi da forma seguinte: medido de
 mejiu hoit' Centas braças de terras defrente ao termo
 de Norte Sul nos fundos das terras de S.º Sr.º de
 Com.º Erdeiros Sr.º a Foz do Couto e Melancis p.º os fun
 dos o termo de Oeste em q' medido medietrezentas braças
 de fundos entre a estrema das terras de Alfereis Rome Car
 dora Confrontando pela p.º de Sul Com terras de Mano
 Jose Graçia tornando a primeira linha da frente da
 parte de Norte de S.º Sr.º de fundos o mesmo termo de O
 este em q' medido a mesma medietrezentas braças estrema
 do Am.º Manoel Fran.º Justado e S.º Sr.º de fundos o termo de
 Norte Sul depois de medido o Sobred.º Justado em q' me
 di medietrecentas braças da estrema do Sobred.º Alfereis
 Rome Cardora te a estrema das terras de Foz do Cor
 do p.º de Norte e Melancis p.º os fundos o termo de Oes
 te em q' medido Centas braças entre a estrema das
 terras de Cap.º de Ante Luzarte Sinto q' cerca de
 treze braças dos fundos do terreno q' encontros estar de mede
 to depois de medido todos os Confrontantes das duas
 Respetivas An.º p.º Cujos terrenos de medido vai Cignado
 ennumerado no Decreto encluzo q' reduzido a medido de frente
 de mejiu Legua q' o Sup.º Reg.º Sr.º medietrecentas de
 frente com a ter de fundos medietrecentas e noventa e oit
 as braças ou mais facta p.º Comprehens.º do terreno de
 gerido mejiu Legua defrente Combu. hoit' Centas e
 hoit' braças de fundos S.º Sr.º como Cujas medidas foi
 a Salisfação dos Creos q' os termos ofereca duvida

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Quarta-feira 27 de Junho e firma de Barão de Laguna
m. de meus Caros freg. de S. Miguel 20 de De
zembro de 1794

Monsel An.º Tanarez
Damarador

Vicente Zureste Pintoff

~~Francisco~~

Monsel Jose Garcia

Monsel Fran.º Furtado

Fran.º + Correia An.º B.º

Recebo as letras de pagamento de vinte e
doze mil e quinhentos e oitenta e cinco
reales e quinhentos e oitenta e cinco
centavos de Junho de 1794

Em 27 de Junho de 1794 Fran.º Borges e Castro

Recebo as letras de pagamento de vinte e
doze mil e quinhentos e oitenta e cinco
reales e quinhentos e oitenta e cinco
centavos de Junho de 1794

Em 27 de Junho de 1794 Fran.º Borges e Castro

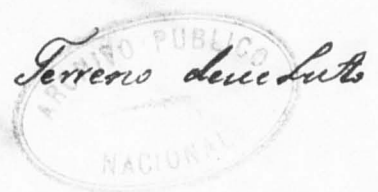
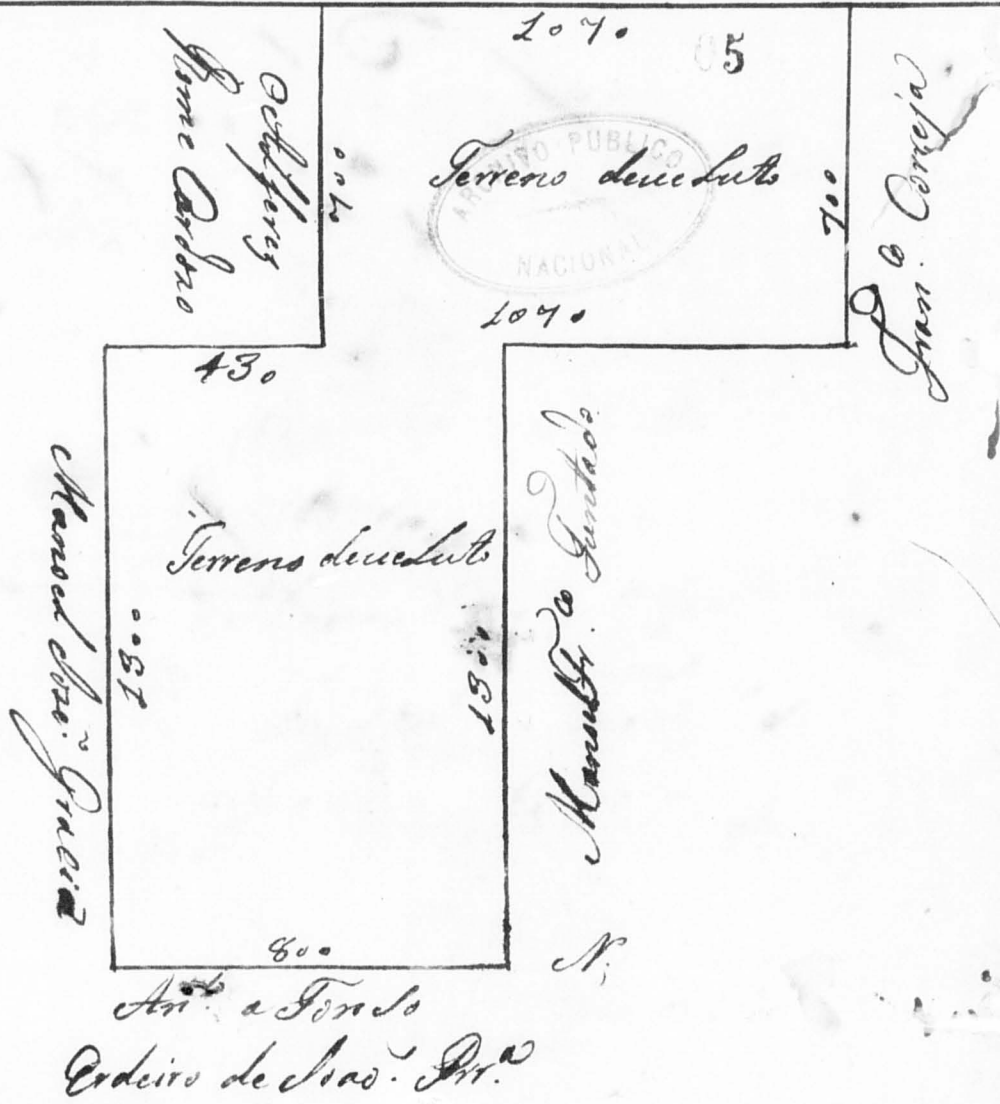
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

O Cap. Vicente Lusarte Pinto

05



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

- 207

34

06
Handwritten signature or name in cursive script, possibly "John" or "John D. ...".

Handwritten text, possibly a date or address, including "1841" and "New York".

PÁGINA EM BRANCO

62

66

Li *May 29*

D^o Tejuca, peg^{na}

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



12